



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Art. 1º, do Decreto nº 013, de 10 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. A RETIFICAÇÃO do Art. 1º, do Decreto nº 013, de 10 de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: “Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para ocuparem o cargo de Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Luziânia-Goiás para o quadriênio 2024-2028, conforme abaixo descrito:”;

LEIA-SE: “Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para ocuparem o cargo de Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Luziânia-Goiás para o quadriênio 2024-2027, conforme abaixo descrito:”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**